ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 590

ACEITO EM 14 /02/2017 APROVADO EM 23/05/2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9715 9773

INDICAÇÃO 784 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1136 **/2017**

EM 13/ 02/ 2017

11

URGÊNCIA pdo

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, a criação de um cadastro permanente para a doação e adoção de animais.

Rio Grande, 10 de fevereiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

515

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3243
01 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/731

Rio Grande, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0590/2017, Ind. 784/17, em atendimento à proposição da Vereadora Denise, solicitando determinar a criação de um cadastro permanente para a doação e adoção de animais, vimos informar que, conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a referida proposta está em análise e deve ser colocada em prática já no início do próximo ano.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!